



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Nome do Projeto: Criar equipe de apoio às unidades de 1º grau

Código:

Gerente do Projeto: Maria Paula Kern

Patrocinador: Ricardo Fontes

Unidade: Núcleo II

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

<apresentar os motivos pelos quais o projeto deve existir>

Em que pesem os esforços desempenhados por esta Corregedoria nas iniciativas de orientação e apoio ao 1º Grau, é necessário que se estabeleçam planos de atendimento às unidades com situação crítica, detectadas por ocasião das correições, com a prestação de serviços de consultoria e acompanhamento das unidades jurisdicionais, mediante a implantação de boas práticas administrativas e de medidas voltadas à organização cartorária, racionalização e uniformização de procedimentos e métodos de trabalho.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<relacionar o projeto aos objetivos estratégicos e ao macroprocesso que se pretende melhorar; estabelecer indicadores e metas>

Objetivos estratégicos do Poder Judiciário Catarinense:

- Desenvolver permanentemente conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Aperfeiçoar a comunicação interna

Objetivos estratégicos da Corregedoria-Geral da Justiça:

- Orientação à correta prestação dos serviços judiciários de 1º grau; e
- Apoio no atendimento às necessidades provenientes da atividade jurisdicional de 1º grau.

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

<descrever o objetivo do projeto, resultados esperados e, se necessário, listar os objetivos específicos>

Implementar serviço de atendimento às unidades judiciárias de 1º grau em situação crítica, conforme diagnóstico realizado em razão de correição presencial ou remota, com o estímulo à adoção de boas práticas administrativas e à racionalização e uniformização de procedimentos e métodos de trabalho.



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

4. PREMISSAS

<listar fatores considerados verdadeiros, reais ou certos e dos quais depende o sucesso do projeto; relacionados à equipe do projeto.>

- Aprovação do projeto pelo Corregedor-Geral da Justiça;
- Formação de equipe;
- Desenvolvimento do fluxo de trabalho na atuação;

5. RESTRIÇÕES

<listar aspectos conhecidos que limitam o desenvolvimento do projeto; relacionados ao ambiente externo.>

- Resistência pelas unidades na adoção das orientações e boas práticas.

6. RISCOS

Sem riscos

7. ESCOPO PRELIMINAR DO PROJETO

<definir a abrangência do projeto, especificando o que se espera, bem como o que não se espera com o projeto.>

Implementar serviço de apoio às unidades de 1º grau, focado no saneamento das rotinas de trabalho e organização cartorária, mediante a adoção de procedimentos operacionais uniformizados e automatizados que auxiliarão o controle das atividades e imprimirão celeridade na tramitação processual.

8. ETAPAS

<definir as principais etapas do projeto.>

1. Formar equipe capacitada para a execução das atividades;
2. Definir unidades modelo para o atendimento em forma de piloto;
3. Estabelecer fluxo de trabalho para atendimento;
4. Entrega do projeto.

9. PRINCIPAIS ENVOLVIDOS

Nome	Setor	Função no projeto
Ricardo Orofino da Luz Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Maria Paula Kern	Juíza-Corregedora – Núcleo III	Gerente do Projeto
Ramon de Quadros Costa	Coodernador de Núcleo	Equipe do Projeto
João Luiz Martelli Moreira	Analista de Sistemas	Equipe do Projeto
Luiz Henrique W. Kato	Analista de Sistemas	Equipe do Projeto



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

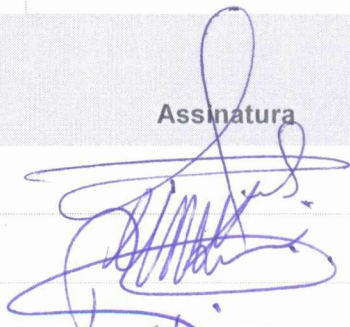
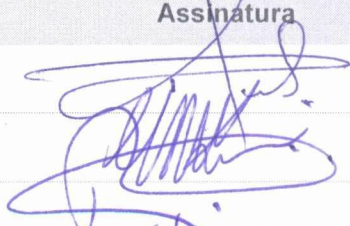


10. COMENTÁRIOS

11. VERSIONAMENTO

<registrar o histórico de criação e alterações deste documento>

Data	Autor	Versão	Histórico
01/04/2016	Ramon de Quadros Costa	1	Criação do documento

12. APROVAÇÕES

Nome	Cargo	Assinatura
Ricardo Orofino da Luz Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	
Maria Paula Kern	Juíza-Corregedora – Núcleo III	
Ramon de Quadros Costa	Coordenador de Núcleo	
João Luiz Martelli Moreira	Analista de Sistemas	
Luiz Henrique Wiggers Kato	Analista de Sistemas	